

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2018-FUNBOSQUE.**

Objeto do Contrato: "FORNECIMENTO DE CARTUCHO, TONNER FITAS, CILÍNDRIO, REFIL E FOTOCONDUTOR" para atender as necessidades da FUNBOSQUE, conforme Ata de Registro de Preço 022/2018 – SEGEP, Pregão Eletrônico 026/2018.

Valor Global do Contrato: R\$ 7.072,95 (Sete mil Setenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Dotação Orçamentária: 2.08.33.12.122.0007  
Atividade: 2162  
Elemento de Despesa: 3390300000.  
Fonte: 1111010000  
Tarefa: 012  
Sub ação: 001

Assinaturas: Maria Beatriz Mandelert Padovani – ESCOLA BOSQUE  
Daniel Hot – DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA.

Data da Assinatura: 12/12/2018.

**AGÊNCIA REGUL. MUNIC. DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM - AMAE**

**PORTARIA Nº 197/2018 - AMAE/BELEM, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O DIRETOR PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM-AMAE/BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso I, da Lei Municipal nº 8.630 de 07 de fevereiro de 2008, e

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos Contratos referente às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da AMAE/BELÉM, visando a observância das obrigações contratualmente assumidas, de controle orçamentário e de vigência dos instrumentos contratuais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora desta AMAE/BELÉM, MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES OLIVEIRA, Matrícula nº 0458279-013, para ser a responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato, cujas informações foram prestadas nos autos do processo nº 540/2018 – AMAE, de 31/08/2018, a seguir:

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA
Contrato nº 010/2018 – AMAE	A. M. DE M. PIMENTEL & CIA LTDA - ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS	18/12/2018 a 18/12/2019 (12 meses)

**Art. 3º - Competirá a fiscal do Contrato:**

- Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- Atestar o recebimento dos bens/prestação dos serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do Contrato;
- Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 4º - As decisões e providências que ultrapassem a competência da fiscal do Contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

Art. 5º - Designar o servidor desta AMAE/BELÉM, SIDNEY NASCIMENTO MENDONÇA, matrícula nº 0444464-018, para que na ausência do titular, exerça o encargo como suplente.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá a duração durante a vigência do Contrato.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**BRUNO PENNA HACHEM**  
Diretor-Presidente – AMAE/BELÉM, em exercício

**PORTARIA Nº 198/2018 - AMAE/BELEM, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O DIRETOR PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM-AMAE/BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso I, da Lei Municipal nº 8.630 de 07 de fevereiro de 2008, e

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos Contratos referente às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da AMAE/BELÉM, visando a observância das obrigações contratualmente assumidas, de controle orçamentário e de vigência dos instrumentos contratuais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora desta AMAE/BELÉM, MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES OLIVEIRA, Matrícula nº 0458279-013, para ser a responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato, cujas informações foram prestadas nos autos do processo nº 540/2018 – AMAE, de 31/08/2018, a seguir:

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA
Contrato nº 011/2018 – AMAE	JULIERME F. DA ROSA EPP	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS	18/12/2018 a 18/12/2019 (12 meses)

**Art. 3º - Competirá a fiscal do Contrato:**

- Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

- Atestar o recebimento dos bens/prestação dos serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do Contrato;
- Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 4º - As decisões e providências que ultrapassem a competência da fiscal do Contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

Art. 5º - Designar o servidor desta AMAE/BELÉM, SIDNEY NASCIMENTO MENDONÇA, matrícula nº 0444464-018, para que na ausência do titular, exerça o encargo como suplente.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá a duração durante a vigência do Contrato.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**BRUNO PENNA HACHEM**  
Diretor-Presidente – AMAE/BELÉM, em exercício

**PORTARIA Nº 199/2018 - AMAE/BELEM, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O DIRETOR PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM-AMAE/BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso I, da Lei Municipal nº 8.630 de 07 de fevereiro de 2008, e

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos Contratos referente às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da AMAE/BELÉM, visando a observância das obrigações contratualmente assumidas, de controle orçamentário e de vigência dos instrumentos contratuais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora desta AMAE/BELÉM, MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES OLIVEIRA, Matrícula nº 0458279-013, para ser a responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato, cujas informações foram prestadas nos autos do processo nº 540/2018 – AMAE, de 31/08/2018, a seguir:

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA
Contrato nº 012/2018 – AMAE	PAULO CESAR MARANA TRANSPORTES EIRELI - EPP	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS	18/12/2018 a 18/12/2019 (12 meses)

**Art. 3º - Competirá a fiscal do Contrato:**

- Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- Atestar o recebimento dos bens/prestação dos serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do Contrato;
- Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 4º - As decisões e providências que ultrapassem a competência da fiscal do Contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

Art. 5º - Designar o servidor desta AMAE/BELÉM, SIDNEY NASCIMENTO MENDONÇA, matrícula nº 0444464-018, para que na ausência do titular, exerça o encargo como suplente.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá a duração durante a vigência do Contrato.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**BRUNO PENNA HACHEM**  
Diretor-Presidente – AMAE/BELÉM, em exercício

**DESPACHO AUTORIZATIVO**  
Processo nº 540/2018 – AMAE/BELEM

AUTORIZO a contratação, como órgão participante das ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 01/SEGEP/2018, 03/SEGEP/2018 e 04/SEGEP/2018 – SEGEP – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 063/2017-SEGEP (Processo nº 1670312/2017-SEGEP), das empresas JULIERME FLORENCIO DA ROSA, CNPJ: 06.324.611/0001-71, PAULO CESAR MARANA TRANSPORTES EIRELI - EPP, CNPJ: 11.406.284/0001-37; e A. M. DE M. PIMENTEL & CIA LTDA - ME, CNPJ: 12.670.817/0001-56, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS, para atender as necessidades da Agência Reguladora Municipal de Água e Esgoto de Belém, pelo período de 12 (doze). A despesa ocorrerá pela Dotação orçamentária: Órgão: 2.10; Unidade: 42; Função: 17; Sub Função: 122; Programa: 0007; Projeto Atividade: 2162; Categoria Despesa: 3390300000; Fonte: 1001020001. No Valor total de R\$- 1.254,71 (Hum mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos). Devendo ser firmados os contratos pelo Diretor Presidente, em exercício, da AMAE/BELÉM e Ordenador de Despesa, em exercício, da AMAE/BELÉM, Sr. BRUNO PENNA HACHEM, com pagamento garantido por empenho e liquidação mediante apresentação de Nota Fiscal. A contratação fundamenta-se nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e no Decreto Federal nº 7.892, de 23.01.2013 que revogou os Decretos Federais nºs 3.931/2001 e 4.342/2002 e do Decreto Municipal nº 48.804-A/2005-PMB e demais normas correlatas, consoante Parecer Jurídico nº 174/2018 – NSAJ/PGM.

PUBLIQUE-SE.  
Belém (PA), 17 de dezembro de 2018.

**BRUNO PENNA HACHEM**  
Diretor-Presidente/AME/BELÉM, em exercício

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 010/2018 – AMAE/BELÉM**  
**PROCESSO Nº. 540/2018 - AMAE.**

CONTRATANTE: AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM – AMAE.  
CONTRATADO: A. M. DE M. PIMENTEL & CIA LTDA - ME.